



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br**  
**Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC**

Portaria 2528/2018

Ementa: trata da nomeação de funcionário para a controladoria do CRF/SC.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

Considerando a Resolução do Conselho Federal de Farmácia 531/2010 que institui, entre outras normas, a obrigatoriedade dos Conselhos Regionais de Farmácia criarem um sistema de controle interno no âmbito da sua administração;

Considerando a portaria 2527/2018 que criou a Sistema de Controle Interno no âmbito do CRF/SC,

**RESOLVE,**

Artigo 1º - Nomear o funcionário Iuri Ricci para exercer a função de controlador do CRF/SC, no exercício de 2019.

Artigo 2º - O funcionário receberá á título gratificação a importância de um e meio (1,5) salário mínimo nacional.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor em 01/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de Dezembro de 2018.

**Farm. Karen Berenice Denez**  
Presidente do CRF/SC